



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 42 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 21/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 024445/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Atendimento de Veículos Leves e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 21/2023, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento informatizado via web e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados por meio de sistema de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados, que ofereça acompanhamento on-line da frota do CONTRATANTE no Distrito Federal, bem como nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 24/03/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3420639** e o código CRC **EEAADDA6**.